



0050016-43.2020.8.06.0121 (D) – Massapê; Procedimento Comum Cível 0636246-69.2021.8.06.0000 (D) – Fortaleza; Apelação Cível 0090831-11.2007.8.06.0001 (D) – Fortaleza – DEFENSORIA PÚBLICA; Apelação Cível 0180095-24.2016.8.06.0001 (D) – Fortaleza; Apelação Cível 0132604-50.2018.8.06.0001 (D) – Fortaleza; Apelação Cível 0256486-78.2020.8.06.0001 (D) – Fortaleza; Apelação Cível 0289089-73.2021.8.06.0001 (D) – Fortaleza – DEFENSORIA PÚBLICA; Apelação Cível 0000227-21.2006.8.06.0039 (D) – Mulungu; Apelação Cível 0158838-06.2017.8.06.0001 (D) – Fortaleza; Apelação Cível 0051428-42.2021.8.06.0034 (D) – Aquiraz. 3.3. PROCESSOS COM DISPENSA DE SUETENTAÇÃO ORAL OU NÃO OCORRÊNCIA POR QUALQUER OUTRO MOTIVO: O Ilmos. Srs. Drs. Advogados Caio Italo da Silva Alves (OAB: 44.547/CE) – Dispensa; Erison Tadeu Araujo Holanda (OAB: 31.113/CE) – Ausente; Dra. Defensora Pública de Segundo Grau ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR – Dispensa; Lázaro Victor de Sousa (OAB: 40.334/CE) – Ausente; Thales de Oliveira Machado (OAB: 29.558/CE) – Dispensa; Rana Emi Pimenta Farias (OAB:28.995/CE) – Considerada ausente após ser convocada por 3 (três) vezes para comparecer à tribuna e João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho (OAB: 27.143/CE) – Ausente, referentes aos processos Agravo de Instrumento 0624534-82.2021.8.06.0000 (D) – Fortaleza; Agravo de Instrumento 0637987-47.2021.8.06.0000 (D) – Sobral; Apelação Cível 0025630-57.2018.8.06.0043 (D) – Barbalha; Apelação Cível 0050485-60.2020.8.06.0066 (D) – Cedro; Apelação Cível 0051404-71.2020.8.06.0091 (D) – Iguatu; Apelação Cível 0142098-02.2019.8.06.0001 (D) – Fortaleza e Apelação Cível 0724869-44.2000.8.06.0001 (D) – Fortaleza, respectivamente. 3.4. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA. Processo nº 0635344-82.2022.8.06.0000 – Em atenção ao petição do Parquet de fls. 157/158 dos referidos autos, manifestou-se o eminente Des. José Evandro Nogueira Lima Filho em sessão indeferindo a solicitação de retirada de pauta do feito para mantê-lo em pauta de julgamento. Posição essa ratificada pelo eminente Des. Presidente em exercício Durval Aires Filho. 3.5. DEMAIS ASSUNTOS: 3.5.1. O eminente Des. Francisco Darival Beserra Primo manifestou-se em sessão registrando elogios aos votos do Exmo. Sr. Des. José Evandro Nogueira Lima Filho, ocasião em que fora acompanhado pelo í. Des. Durval Aires Filho. Na sequência, o í. Magistrado elogiado agradeceu encarecidamente as intenções lançadas em seu favor. 3.5.2. O eminente Des. Francisco Darival Beserra Primo manifestou-se em sessão registrando votos de congratulação e louvor destinados ao Exmo. Sr. Des. Francisco Bezerra Cavalcante pela comenda Boticário Ferreira recebida em sessão solene na Câmara dos Vereadores do Município de Fortaleza aos (primeiro) dias de dezembro do ano corrente. Nesta ocasião fora acompanhando de forma unânime pelos demais Pares. Empós, o í. Magistrado homenageado agradeceu as honrarias prestadas. 3.5.3. O eminente Des. DURVAL AIRES FILHO se manifestou em sessão proferindo votos de louvor e congratulação destinados à Ilma. Sra. Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite por sua assunção como Procuradora de Justiça da 32ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível). As intenções foram acompanhadas de forma unânime pelos demais Pares e membros oficiantes nesta sessão solene do Parquet e Defensoria Pública de Segundo Grau. 3.5.4. O eminente Des. DURVAL AIRES FILHO se manifestou em sessão proferindo votos de louvor e congratulação destinados ao Ilmo. Sr. Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara pela excelência dos trabalhos desenvolvidos enquanto Presidente da Academia Cearense de Letras. As intenções foram acompanhadas de forma unânime pelos demais Pares e membros oficiantes nesta sessão solene do Parquet e Defensoria Pública de Segundo Grau. 3.5.5. O eminente Des. DURVAL AIRES FILHO se manifestou em sessão proferindo votos de louvor e congratulação destinados ao Ilmo. Sr. Dr. Tales de Sá Cavalcante por sua assunção como novo Presidente da Academia Cearense de Letras. As intenções foram acompanhadas de forma unânime pelos demais Pares e membros oficiantes nesta sessão solene do Parquet e Defensoria Pública de Segundo Grau. TÉRMINO DOS TRABALHOS: E, nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Marcel Benevides dos Santos – matr. 47326, digitei a presente ata. Presente em sessão por videoconferência o estagiário Edison Moura. Fortaleza, 06 (seis) de dezembro de 2022. Subscrevo e assino: Marcel Benevides dos Santos – matr. 47326, Coordenador da Quarta Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Maria do Livramento Alves Magalhães – Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargadora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJ/CE

Promotora Convocada
ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR

Bel. MARCEL BENEVIDES DOS SANTOS
Coordenador da 4ª Câmara de Direito Privado

SEÇÃO CRIMINAL

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO CRIMINAL. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Décima Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS